

#### 1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Setor Demandante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Responsável pela Demanda:** TALYNE DANYARA TEIXEIRA DE MELO

**Grau de Prioridade:** Alta

#### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de material farmacológico, especificamente Amitriptilina, Cálcio+Vit.D, Diazepam e Carbonato de Cálcio, destinados a suprir as demandas da Farmácia Básica deste Município, visando garantir a assistência à saúde da população.

#### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade crítica de recomposição dos estoques da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde, que atualmente apresenta ausência de saldo para os itens supracitados. A inexistência de processo licitatório ativo para o fornecimento destes medicamentos compromete diretamente a continuidade do atendimento aos usuários do sistema público, ferindo o princípio da oferta regular de insumos básicos de saúde. A aquisição mostra-se como medida indispensável para mitigar riscos à assistência farmacêutica municipal, assegurando que o atendimento à população seja mantido com a celeridade e a regularidade exigidas pela natureza do serviço. Diante da essencialidade dos itens e da inexistência de provimento alternativo, a contratação consolida-se como a via adequada para a regularização do abastecimento e a preservação do direito à saúde, conforme as competências deste Fundo Municipal de Saúde.

#### 4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

| ITENS DA SOLICITAÇÃO |        |                                |         |                 |               |                |             |
|----------------------|--------|--------------------------------|---------|-----------------|---------------|----------------|-------------|
| Item                 | Código | Descrição                      | Unidade | Qtde Solicitada | Qtde Aprovada | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                    | 7117   | AMITRIPTILINA 25 MG            | UN      | 15.000          | 15.000        | 0,00           | 0,00        |
| 2                    | 99954  | CÁLCIO+VITAMINA D 500G + 400UI | CPR     | 10.020          | 10.020        | 0,00           | 0,00        |
| 3                    | 50212  | DIAZEPAM 10 MG                 | CO      | 15.000          | 15.000        | 0,00           | 0,00        |
| 4                    | 24721  | CARBONATO DE LÍTIO 300 MG      | CO      | 10.000          | 10.000        | 0,00           | 0,00        |
| TOTAL                |        |                                |         |                 |               |                | 0,00        |

#### 5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

#### 6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Saldo da Fonte | Percentual | Valor Estimado |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|----------------|------------|----------------|
| 487   | 13    | 49      | 10     | 303       | 1676     | 2.264 | 3.3.90.30 | 286   | 57.723,92      | 0,00       | 0,00           |

#### 7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como Alta, considerando que a ausência de tais medicamentos impacta diretamente o atendimento básico da população, gerando risco de interrupção na continuidade de tratamentos essenciais. A data desejada de 07/10/2026 impõe a necessidade de célere tramitação para evitar o desabastecimento prolongado e a descontinuidade do serviço público de saúde, cujos danos seriam de difícil reparação caso não se concretize a aquisição dentro do prazo estipulado.

#### 8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 07/10/2026.